



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA CORREGEDORIA  
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N -- Centro Cívico  
TERESINA--PI - CEP 64000-830 - Fone: (86) 32216755

Ofício Circular Conjunto nº 01/2014

Teresina, 24 de janeiro de 2014.

Aos Senhores Juizes de Direito do Estado do Piauí.

Assunto: I Mutirão de Medidas Socioeducativas.

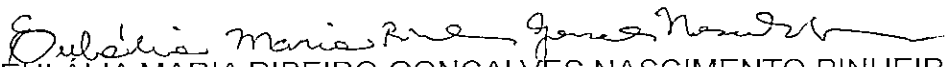
Senhor Juiz,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça realizará, neste Estado, de 17 a 27 de fevereiro próximo, o I Mutirão de Medidas Socioeducativas, sirvimo-nos do presente para solicitar de V. Exa. que, até o dia 7 de fevereiro deste ano, informe à Corregedoria Geral da Justiça, através do email [sub.corregedoria@tjpi.jus.br](mailto:sub.corregedoria@tjpi.jus.br), o seguinte:

- I – a quantidade de processos por ato infracional imputado a adolescente em que tenha sido aplicada medida socioeducativa;
- II - a quantidade de processos de execução de medida socioeducativa;
- III – o número de feitos com internação provisória de adolescente, o tempo decorrida da internação e o Juízo do cumprimento.

Solicitamos, também, que os processos indicados acima existentes na unidade judiciária de V. Exa. sejam preparados e relacionados para recolhimento pela Corregedoria Geral da Justiça a partir do dia 10 de fevereiro próximo.

Nada mais havendo a tratar, aproveitamos o ensejo para renovar a V. Exa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
Desa EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES-NASCIMENTO PINHEIRO  
Presidente do TJ/PI

  
Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO  
Corregedor Geral da Justiça